



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

25.09.2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 25 de setembro de 2014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 28/08/2014 e 11/09/2014;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 18/08/2014 e 05/09/2014;
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2014;
- d) Relatório de investimentos 08/2014;
- e) Processo 025/14 - Lei de criação do cargo de tesoureiro;
- f) Processo 029/14 – prorrogação do contrato de plano de saúde.

Sob a Presidência do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos. Ausentes a Conselheira Camila Coelho Delatore por motivo de férias e Sônia Maria Ignácio Prescílio por motivo de doença de seu filho.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 28/08/2014 e 11/09/2014 - As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 18/08/2014 e 05/09/2014 – A pedido de do Conselheiro Reginaldo foi pedida a dispensa da leitura, sendo que as atas devem ser disponibilizadas no site do IPMC para conhecimento dos interessados. Aprovada a dispensa da leitura, por maioria, vencida a Conselheira Lourdes;



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

- c) Análise das contas do mês de agosto de 2014 – As contas do mês de agosto de 2014 foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi apresentada certidão negativa de débitos da Prefeitura, Câmara e Autarquias, a qual deverá ser anexada à presente ata, constando débito do IMES Fafica vencido em 15/07/2014, 15/08/2014 e 15/09/2014, no montante de R\$ 252.474,19.

Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, oficializar a Diretora Geral do IMES, à Câmara Municipal de Catanduva e o Prefeito Municipal sobre a situação do débito apurado.

O Conselheiro Reginaldo solicitou que fossem convidados a Diretora do IMES, o Sr. Lucas Pinheiro e o Secretário Municipal de Finanças para reunião do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade.

- d) Relatório de investimentos 08/2014 –

Em agosto de 2014  
Patrimônio de R\$ 137.226.663,86  
Retorno positivo de 4,38%  
Meta de +0,74%  
No Ano  
Retorno positivo de 10,06%  
Meta de +8,09%.

- e) Processo 025/14 - Lei de criação do cargo de tesoureiro – Por unanimidade, foi aprovado o encaminhamento do projeto com requisito que os candidatos tenham diploma de nível superior nas áreas de Administração, Economia e Ciências Contábeis, sendo o cargo vinculado ao Diretor Superintendente;
- f) Processo 029/14 – prorrogação do contrato de plano de saúde – Os Conselheiros foram cientificados de que a



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

operadora aceitou a prorrogação do contrato com as seguintes condições:

- Reajuste pelo IPCA-IBGE ou IGP-M apurado de outubro de 2013 a setembro de 2014;
- Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, decorrente das coberturas previstas na RN n° 338 da ANS, no importe de 2%, com reavaliação para maio de 2015, caso permaneça o desequilíbrio;
- Manutenção do valor cobrado dos segurados referentes aos fatores moderadores de consulta;
- Mudança do vencimento da fatura para o dia 08 de cada mês.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 25 de setembro de 2014.

Joviano Ledier de Moraes  
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves

José Roberto Setin

Orivaldo Benedito de Lima